



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO Nº 6375655 - DP-DA

SEI!TJPR Nº 0032938-74.2020.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6375655

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 03.985.113/0001-81, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Bairro: Prado Velho, Curitiba/ PR, CEP 80.220 -902, telefone: (41) 3330 -8500, neste ato representado por seu Presidente, Des. Tito Campos de Paula, doravante denominado **TRE- PR, e a empresa:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR, inscrita no CNPJ n.º 77.821.841/0001-94, com sede na cidade de Curitiba, na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, CEP: 80530-912. Telefone: (41) 3200-2409. e-mails: presidente@tjpr.jus.br e jln@tjpr.jus.br, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, doravante denominado **INSTITUIÇÃO PARCEIRA, têm entre si justo e acertado, mediante as seguintes condições:**

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vêm aditar os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/ 2020, firmado em 18 de maio de 2020, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica, que tem por objeto a veiculação pela Instituição Parceira em site oficial ou veículo de comunicação próprio, redes sociais e/ ou grupos de mensagem, durante o período eleitoral, de informações e checagens produzidas pelo TRE-PR dentro do “ Projeto Galha Confere” sobre a segurança da urna eletrônica e o processo eleitoral, pelo período de 30 (trinta) meses, de 18/05/2021 a 17/11/2023 , nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições

constantes do Contrato ora aditado.

2.2 – E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, assinado digitalmente.

Des. Tito Campos de Paula
Presidente do TRE/PR

Des. José Laurindo de Souza Netto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TESTEMUNHAS:

Leonel Junior Pedralli
CPF:032.***.***-60

Marcio Kuster Gonçalves
CPF: 775.***.***-15



Documento assinado eletronicamente por **Tito Campos de Paula, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 14/05/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL JUNIOR PEDRALLI, Diretor de Departamento**, em 14/05/2021, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KUSTER GONCALVES, Chefe de Divisão**, em 17/05/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6375655** e o código CRC **E487DF70**.